

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Nonagésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sergio de Assis Lobo e Weber Ciloni, o Procurador-Geral, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias, que justificou a ausência do Diretor Marcelo Vinaud Prado, por estar em período de férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50501.324886/2018-49 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Referenda a Deliberação nº 1.063, de 27 de dezembro de 2018

Diretor Relator: Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior

Decisão: Conforme Voto DG - 001/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 1.063, de 27 de dezembro de 2018, que aprovou a Ata e Relatório Final da Audiência Pública nº 011/2018 e a minuta de Resolução; bem como a Resolução nº 5.838, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a inspeção técnica de veículos utilizados na prestação de serviço rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros.

2. Processo nº 50500.274397/2017-68 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA VALE S.A

Assunto: Pactuação de metas de produção por trecho e de segurança relativas ao quinquênio 2018-2022

Diretor Relator: Sérgio Lobo

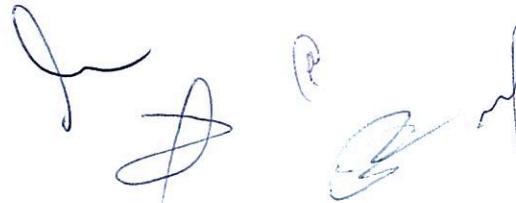
Decisão: Conforme Voto DSL - 370/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foram aprovadas a proposta de Deliberação por estabelecer as metas anuais de produção por trecho e de segurança para o Quinquênio 2018/2022 para a Concessionária Vale S/A, referente à Estrada de Ferro Carajás – EFC.

3. Processo nº 50501.294621/2018-17 **Interessado:** TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 377/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido à empresa Transportadora Lucas Andradina Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.300.330/0001-53, de acordo com o art. 9º, da Resolução ANTT nº 3.561 de 12 de agosto de 2010.



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

4. Processo nº 50500.816385/2018-02 **Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 364/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de inclusão da linha Manaus (AM) – Rorainópolis (RR), solicitado pela Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda.

5. Processo nº 50501.306146/2018-21 **Interessado:** EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA-EPP

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator para reanálise.

6. Processo nº 50500.336524/2015-68 **Interessado:** VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 003/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Viação Sudoeste Transporte e Turismo Ltda., revogando a Deliberação ANTT nº 696, de 2018, que anulou o TAR nº 92 da empresa.

7. Processo nº 50501.311186/2018-94 **Interessado:** VIAÇÃO NACIONAL S/A E EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Transferência de mercado

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 004/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir o pedido de transferência do mercado Mossoró (RN) – Rio de Janeiro (RJ), da Viação Nacional S/A para a Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

8. Processo nº 50500.336941/2015-19 **Interessado:** KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Revisão da Licença Operacional – Pedido de Reconsideração

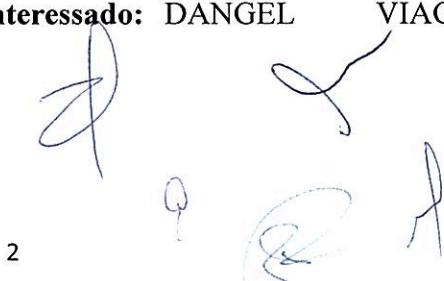
Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 011/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o indeferimento do pedido de inclusão dos mercados.

9. Processo nº 50500.103763/2014-52 **Interessado:** DANGEL VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP

Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Diretor Relator: Sérgio Lobo



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Decisão: Conforme Voto DSL - 346/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à Dangel Viagens e Turismo Ltda - Epp, pelo prazo de 3 (três) anos

10. Processo nº 50500.119846/2018-97 Interessado: CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 358/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional do Consórcio Federal de Transportes para implantação de linha com mercados como seções.

11. Processo nº 50501.322133/2018-07 Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 359/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Garcia Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

12. Processo nº 50501.339418/2018-79 Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 360/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Garcia Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

13. Processo nº 50501.355782/2018-86 Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

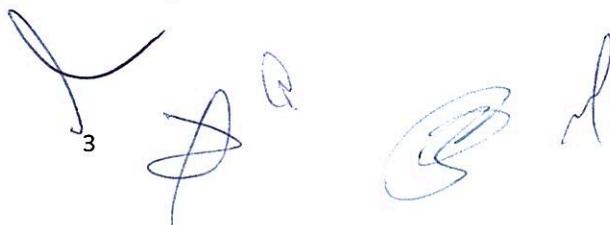
Decisão: Conforme Voto DSL - 361/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda para implantação da linha.

14. Processo nº 50501.100403/2018-12 Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 362/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Unesul de Transportes Ltda para supressão de linha.



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

15. Processo nº 50501.306090/2018-12 Interessado: REAL EXPRESSO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 367/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Real Expresso Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

16. Processo nº 50501.304581/2018-11 Interessado: EMPRESA SÃO CRISTOVÃO S.A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 369/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa São Cristóvão Ltda. para supressão de linha e suas seções.

17. Processo nº 50501.308510/2018-97 Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 372/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A para implantação de linha com mercados como seções.

18. Processo nº 50501.322130/2018-65 Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 373/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Garcia Ltda para implantação de linha com mercados como seções.

19. Processo nº 50501.327294/2018-89 Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

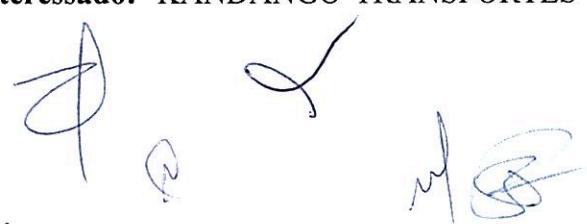
Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 374/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Guerino Seiscento Transportes S/A para implantação de linha com mercados como seções.

20. Processo nº 50501.331931/2018-11 Interessado: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Decisão: Conforme Voto DSL - 375/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Kandango Transportes e Turismo Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

21. Processo nº 50501.353081/2018-11 Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 001/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A. para supressão de linha e implantação de linha.

22. Processo nº 50501.312249/2018-20 Interessado: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 002/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação União Santa Cruz Ltda. para supressão de linha e implantação de linha com seções.

23. Processo nº 50501.332968/2018-67 Interessado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 009/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Planalto Transportes Ltda para supressão de linha.

24. Processo nº 50501.355784/2018-75 Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 014/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda para paralisação de linha e suas seções, com paralisação de mercados.

25. Processo nº 50501.360774/2018-51 Interessado: A.S. TRANSPORTES LTDA E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 371/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

26. Processo nº 50501.364427/2018-06 Interessado: EXPRESSO KURZ LTDA

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 005/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a empresa Expresso Kurz Ltda, TAR Nº 266, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

27. Processo nº 50501.360634/2018-83 Interessado: A.F.T. TRANSPORTES E TURIMO LTDA. E OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 007/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

28. Processo nº 50501.363547/2018-88 Interessado: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SÃO LUCAS LTDA. E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 008/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

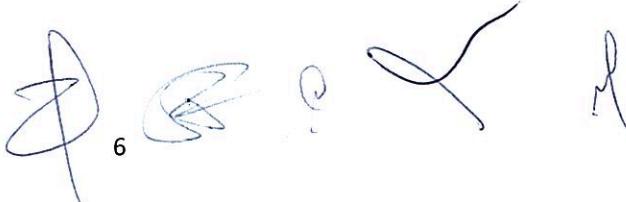
29. Processo nº 50500.000962/2019-14 Interessado: A. M. TURISMO FORMIGA EIRELI - EPP E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 012/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

30. Processo nº 50500.000973/2019-02 Interessado: CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES E OUTRAS



6

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 013/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.

31. Processo nº 50501.330238/2018-21 **Interessado:** REUNIDAS TURISMO S/A

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 363/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à Reunidas Turismo S/A, inscrita no CNPJ nº 04.176.082/0001-80, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

32. Processo nº 50591.280193/2018-75 **Interessado:** REUNIDAS TURISMO S/A

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 010/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Reunidas Turismo S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº 3.561 de 12 de agosto de 2010.

33. Processos nºs 50500.095041/2015-06 e 50500.160869/2015-34

Interessado: SUROC - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 5.820, de 30 de maio de 2018

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora, considerando a necessidade de nova análise por parte da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC, para atualização da tabela com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em razão do disposto na Lei nº 13.703, de 08 de agosto de 2018.

34. Processo nº 50501.033238/2018-86 **Interessado:** KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA E TRANSPORTADORA JDF LTDA - EPP.

Assunto: Transferência de mercados

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 344/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência do mercado Trindade/GO – São Paulo/SP da Kandango Transportes e Turismo Ltda para Transportadora JDF Ltda - Epp.

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

35. Processo nº 50500.228503/2016-51 e apensos Interessado: MATRIZ TRANSPORTES LTDA E TRANSPORTADORA MATRIZ TRANSPORTES LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, o procurador da Expresso São Luiz Ltda., devidamente identificado, o Dr. Walberty Luiz do Rêgo Luna, inscrito na OAB/DF nº 15.836, realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete César Augusto Santiago Dias, aprovado pelo Diretor-Geral, na qualidade de presidente da reunião de diretoria. A Diretora Relatora, Drª Elisabeth Braga apresentou a matéria, passando a palavra ao advogado para manifestação. O Dr. Walberty Luiz expôs ao Colegiado os argumentos da empresa Expresso São Luiz, inclusive de que a mesma tem interesse em levar o assunto ao Judiciário. Apresentou ainda diversos pleitos: i. solicitou que o processo nº 50500.145075/2014-60 seja encaminhado à Policia Federal para análise dos fatos da Empresa Matriz Transportes Ltda. ter apresentado apólices falsas; ii. solicitou ainda que sejam oficiadas as Secretarias do Estado do Maranhão, Piauí, Pará e Acre para verificar o fato da empresa não ter inscrição Estadual; iii. solicitou a abertura de CPA e que o procedimento seja célere e; iv. solicitou a adoção de Medida Cautelar por parte da ANTT até que seja finalizado o processo de CPA, em respeito à sociedade que utiliza o sistema de transporte. Após as alegações do advogado, o Procurador Geral informou ao Colegiado que a ANTT já enviou as informações ao Ministério Público. Passados à votação, a Diretora Relatora reviu o entendimento do seu Voto DEB – 001/2019 que acolhido pela Diretoria Colegiada por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo desentranhamento do Processo 50500.145075/2014-60 e que a Superintendência de Transportes Interestadual e Internacional de Passageiros - SUPAS instaure processo administrativo com a respectiva Comissão Processante, a fim de apurar as possíveis irregularidades apresentadas no Relatório de Apuração sobre Operação da Transportadora Matriz Transportes Ltda., bem como que avalie a necessidade de adotar medidas acautelatórias a fim de se evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação.

36. Processo nº 50500.111448/2012-37 Interessado: VJF TRANSPORTES LTDA – ME

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 006/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa VJF Transportes Ltda., CNPJ nº 04.370.028/0001-71, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução nº 4.872, de 23 de setembro de 2015.

37. Processo nº 50500.327900/2017-95 Interessado: SIDCAR TRANSPORTES LTDA-ME

Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, a procuradora da Sidcar Transportes Ltda., devidamente identificada, Drª. Ana Paula Dumont de Oliveira – OAB/DF nº 47.286 realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete César Augusto Santiago Dias, aprovado pelo Diretor-Geral, na qualidade de presidente da reunião de diretoria. A Diretora Relatora, Drª Elisabeth Braga apresentou a matéria, relatando os fatos ocorridos, os quais subsidiaram as razões de sua proposição,

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

passando a palavra à advogada para manifestação. Em relação à representação da Receita Federal à Agência após fiscalização em serviço de transporte realizado entre Francisco Beltrão/PR e Foz do Iguaçú/PR, a Drª. Ana Paula Dumont de Oliveira chamou atenção sobre a competência do DER – Departamento de Estradas de Rodagem e da ANTT no que se refere a fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, afirmado que cabe ao DER conceder e fiscalizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito intermunicipal e não a ANTT; apresentou ainda outros argumentos sobre o Relatório da Receita Federal e do Auto de Infração lavrado. Passados à votação, a Diretora Relatora manteve o entendimento do seu Voto DEB – 024/2019 que acolhido pela Diretoria Colegiada foi, por unanimidade, aprovada a proposta de Deliberação pelo arquivamento do processo nº 50500.327900/2017-95 referente à empresa Sidcar Transportes Ltda, CNPJ nº 08.724.761/0001-06.

38. Processo nº 50500.327840/2017-19 **Interessado:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 031/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela Expresso Princesa dos Campos S.A, CNPJ nº 80.227.796/0001-59 e, no mérito, dar provimento, revogando a Deliberação nº 575, de 21 de agosto de 2018 e determinar o arquivamento do processo.

39. Processo nº 50501.352612/2018-40 **Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 033/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido da empresa Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda. para a implantação da linha Brasília/DF – Goiânia/GO, com o mercado Brasília/DF – Anápolis/GO como seção.

40. Processo nº 50501.358321/2018-65 **Interessado:** AUTO VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 037/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido da empresa Auto Viação Cruzeiro Ltda., para a implantação da linha Recife (PE) – Imperatriz (MA) com seções.

41. Processo nº 50501.342398/2018-13 **Interessado:** VOTORANTIM CIMENTOS S/A E CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A

Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte ferroviário de cargas

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 009/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar a Votorantim Cimentos S.A., CNPJ nº 01.637.895/0001-32, habilitada a negociar junto à Concessionária Rumo Malha Sul S/A, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contrato de

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

transporte ferroviário para atender ao fluxo de Clínquer com origem no município de Rio Branco do Sul/PR e destino em Esteio/RS, nos termos do artigo 28 do Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – REDUF.

42. Processo nº 50500.171660/2015-04 Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A
Assunto: Proposta de abertura ao tráfego público ferroviário de cargas e de passageiros de segmentos de via férrea para a duplicação da Linha Tronco da Estrada de Ferro Carajás.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 018/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a abertura ao tráfego público ferroviário de cargas submetido às restrições de velocidade e de carga por eixo mencionadas, que somente poderão ser retiradas após a conclusão da adoção da medida proposta para a mitigação de riscos de acidentes e/ou redução da gravidade de danos previstas na minuta do instrumento autorizativo.

43. Processo nº 50501.351767/2018-69 Interessado: MRS LOGÍSTICA S.A.

Assunto: Reajuste das tarifas de referências para o transporte ferroviário de cargas, correspondente ao período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 035/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por homologar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da concessionária MRS Logística S/A, no percentual de 8,38%, referente ao período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

44. Processo nº 50501.355180/2018-29 Interessado: A. T. DIAS PAULINO - TRANSPORTES - EIRELI E OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 002/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

45. Processo nº 50501.358772/2018-01 Interessado: ACACIOTUR TURISMO LTDA E OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 007/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

46. Processo nº 50501.360807/2018-63 **Interessado:** EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA. E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 028/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.

47. Processo nº 50501.358982/2018-91 **Interessado:** AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA. E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 158/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.

48. Processo nº 50501.364391/2018-52 **Interessado:** ANCORA TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 038/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

49. Processo nº 50501.348331/2018-92 **Interessado:** VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 003/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Santa Cruz Ltda. para supressão de linha.

50. Processo nº 50501.349672/2018-85 **Interessado:** REAL EXPRESSO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 004/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Real Expresso Ltda. para implantação de linha com seções.

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

51. Processo nº 50501.295203/2018-39 Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 005/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Expresso São Luiz Ltda para implantação de mercado como seção.

52. Processo nº 50501.350947/2018-23 Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 008/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa de Transportes Andorinha S/A. para supressão de linha.

53. Processo nº 50501.207385/2018-07 Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 010/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Auto Viação Catarinense Ltda. para implantação e supressão de linha.

54. Processo nº 50501.318670/2018-44 Interessado: VIAÇÃO MOTTA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 011/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Motta Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

55. Processo nº 50501.352921/2018-10 Interessado: VIAÇÃO MOTTA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 012/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Motta Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

56. Processo nº 50501.300257/2018-23 Interessado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Decisão: Conforme Voto DEB – 013/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Planalto Transportes Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

57. Processo nº 50501.353282/2018-18 Interessado: VIAÇÃO ÁGUILA BRANCA S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 014/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Águia Branca S/A para implantação de mercado como seção na linha.

58. Processo nº 50501.318673/2018-88 Interessado: VIAÇÃO MOTTA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 015/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Motta Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

59. Processo nº 50501.347403/2018-84 Interessado: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 016/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Expresso Brasileiro Transportes Ltda para implantação de linha com mercados como seções.

60. Processo nº 50501.352605/2018-48 Interessado: SOLIMÓES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS - EIRELI

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 017/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Solimões Transportes de Passageiros e Cargas - Eireli para implantação de linha com mercados como seções.

61. Processo nº 50501.334687/2018-49 Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 020/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A. para implantação de linha com mercados como seções.



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

62. Processo nº 50500.852098/2018-58 Interessado: REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 021/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Realsul Transportes e Turismo Ltda. para implantação de linha.

63. Processo nº 50501.327943/2018-41 Interessado: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 022/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Santa Cruz Ltda. para supressão de linha.

64. Processo nº 50501.352611/2018-03 Interessado: SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 023/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

65. Processo nº 50501.331934/2018-55 Interessado: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 025/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Kandango Transportes e Turismo Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

66. Processo nº 50501.331935/2018-08 Interessado: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

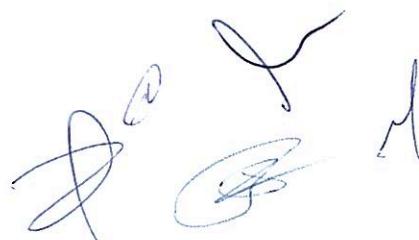
Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 027/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Kandango Transportes e Turismo Ltda. para implantação de linha com mercados como seções.

67. Processo nº 50501.345309/2018-91 Interessado: BUENO VIAGENS EIRELI - ME

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Decisão: Conforme Voto DEB – 030/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Bueno Viagens Eireli Me para implantação de linha com mercados como seções.

68. Processo nº 50501.349654/2018-01 Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 032/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Unesul de Transportes Ltda. para supressão de linha.

69. Processo nº 50501.347127/2018-54 Interessado: GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 036/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Gontijo de Transportes Ltda. para paralisação de mercado.

70. Processo nº 50500.103556/2014-06 Interessado: BRIDGE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 026/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Bridge Viagens e Turismo Ltda - Me, CNPJ nº 13.264.297/0001-44, pelo prazo de 3 (três) anos.

71. Processo nº 50591.209818/2018-99 Interessado: DONATO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 034/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à Donato Transportes Ltda, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

72. Processo nº 50500.200876/2017-48 Interessado: AGEST - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Assunto: Metodologia de avaliação e tratamento de riscos a ser instituída no âmbito da ANTT.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 001/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a Metodologia de Avaliação e Tratamento de Riscos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, visando o fortalecimento e a qualificação dos mecanismos necessários à institucionalização da Gestão de Riscos no âmbito da Agência.

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

73. Processo nº 50501.347513/2018-46 **Interessado:** ASATUR TURISMO LTDA.

Assunto: Pedido de Implantação de linha

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 014/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido da empresa Asatur Turismo Ltda. para a implantação da linha Manaus(AM) - Porto Velho(RO).

74. Processo nº 50501.352241/2018-04 **Interessado:** ADÃO COINASKI E CIA LTDA-ME E OUTRAS

Assunto: Solicitação de autorização para operar mercados novos

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 015/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de autorização para operar mercados novos pleiteados pelas empresas listadas em seu Anexo por não possuírem Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR vigentes, conforme disposto nos arts. 25 e 72 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015 e art. 2º da Resolução ANTT nº 5.629, de 27 de dezembro de 2017.

75. Processo nº 50500.153901/2016-14 **Interessado:** SUROC - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Edital de Chamamento Público Nº 002/2018 e Termo de Credenciamento – Retificação

Diretor Relator: Weber Ciloni

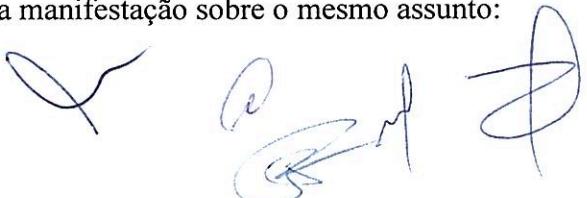
Decisão: Conforme Voto DWE – 017/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a retificação do Edital de Chamamento Público no 002/2018 e do Termo de Credenciamento, aprovados pela Deliberação nº 62, de 2018, para credenciamento de entidades responsáveis pela aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de transportador autônomo de cargas e/ou responsável técnico em curso específico, conforme previsto na Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015.

76. Processo nº 50500.702124/2017-17 **Interessado:** SUFER - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 014/2017

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Ante a apresentação da matéria algumas questões foram apreciadas pelo Colegiado. 1. Apreciada pelo Colegiado a “questão de ordem” formulada pelo Senhor Advogado Silvio Marinho do Nascimento, que foi rejeitada por unanimidade, acolhidas as mesmas razões indicadas no indeferimento do pleito de sustentação oral feita pelo Secretário da Reunião, quais sejam: “Dr. Silvio Marinho do Nascimento, De ordem do Diretor-Geral, na qualidade de Presidente das Reuniões da Diretoria Colegiada, acuso o recebimento do pedido de sustentação oral, para no mérito negar provimento com base no § 1º do art. 75, da Resolução nº 5810, de 3 de maio de 2018, considerando o recebimento da solicitação de manifestação ter ocorrido às 10:55. Inobstante o aspecto salientado anteriormente, tendo em vista a natureza da matéria, permito-me transcrever manifestação encaminhada ao nobre advogado, na época em que houve pedido para participação de reunião de diretoria, para manifestação sobre o mesmo assunto:



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

“Prezado Senhor, Em atenção ao pleito formulado, cumpre-me tecer as seguintes considerações. A Audiência Pública nº 014/2017 foi realizada com o objetivo de colher subsídios para aprimorar e disciplinar as condições para concessão de ferrovia compreendida entre os municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA. Foram marcadas 6 (seis) sessões presenciais nas cidades de Cuiabá/MT, Belém/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA, Sinop/MT e Brasília/DF. O período para envio de contribuições por escrito teve início no dia 30/10/2017 e seria encerrado no dia 15/12/2017, mas teve seu prazo prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, por intermédio da Deliberação nº 450, de 6 de dezembro de 2017. Como é de conhecimento, as sessões presenciais ocorreram para apresentar os estudos e minutas de edital e contrato para a concessão da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado a exploração da infraestrutura ferroviária, no trecho acima citado. Bem como para colher sugestões da sociedade, sendo este o momento para o uso da palavra na Audiência Pública. Com o mesmo objetivo, colher sugestões, foi estabelecido o prazo para formalização de contribuições por escrito, que poderiam ser protocoladas, também, durante as sessões presenciais. Portanto, restou demonstrado, que os prazos para manifestações orais e/ou escritas sobre o assunto objeto da Audiência Pública já se esgotaram. Quanto a participação como ouvinte da Reunião de Diretoria, o § 5º do art. 69, da Resolução nº 5810, de 3 de maio de 2018, assegura a participação de qualquer pessoa nas reuniões, desde que previamente solicitado e identificado, limitado à capacidade do local. Entretanto o local atualmente usado pela Diretoria para realização das reuniões, impossibilita o atendimento do pleito. Portanto, diante do exposto, DE ORDEM do Presidente da Reunião, indefiro os pedidos formulados. Atenciosamente”, mantido, por conseguinte o processo na pauta desta reunião.

2. Submetido ao Colegiado o questionamento da redistribuição do processo ao Diretor Weber Ciloni, formulada por meio do protocolo 50500.003261/2019-37, a alteração da relatoria em causa foi considerada regular, vez que operada fundamentadamente com base no artigo 67 do Regimento Interno, tendo em vista o advento da liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1003317-65.2017.4.01.3900, em trâmite perante a 9ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJPA, que determinara a suspensão das audiências públicas realizadas.

3. Submetidos os pleitos formulados no requerimento protocolado sob número 50500.004208/2019-53 ao crivo do Colegiado, deliberou-se que as questões ali suscitadas já se encontravam processualmente superadas, vez que, encerrado o relatório e devidamente pautada a sua aprovação, inóportunas novas diligências instrutórias. Em seguida, deu-se continuidade à apresentação da matéria pelo Diretor Weber Ciloni. Conforme Voto DWE – 018/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por:

- a) aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 014/2017, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para aprimoramento dos estudos técnicos e documentos jurídicos, acerca da subconcessão para a Prestação do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas Associado à Exploração de Infraestrutura Ferroviária, no trecho compreendido entre os Municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA;
- b) encaminhar ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação – MTPA o Relatório da Audiência Pública para que a empresa Estação da Luz Participações Ltda. - EDLP, realize os ajustes nos documentos técnicos incorporando todas as contribuições aceitas e parcialmente aceitas na Audiência Pública, e, posteriormente, disponibilizar a documentação retificada à ANTT para continuidade do processo;
- c) após a conclusão da análise da documentação a Superintendência Finalística e a Procuradoria-Geral da Agência deverão, respectivamente, emitir parecer técnico conclusivo e jurídico, para aprovação da Diretoria Colegiada.

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

77. Processo nº 50501.330066/2018-96 **Interessado:** GOMES TURISMO EIRELI – EPP
Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 004/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a apuração dos fatos indicados no processo referente à empresa Gomes Turismo Eirelli – EPP.

78. Processo nº 50500.120827/2015-61 **Interessado:** REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS
Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 010/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a apuração dos fatos indicados no processo referente à empresa Reunidas S/A – Transportes Coletivos.

79. Processo nº 50501.348909/2018-19 **Interessado:** SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA
Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 002/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda para implantação de linha.

80. Processo nº 50501.356661/2018-51 **Interessado:** VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A
Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 003/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Progresso e Turismo S/A para implantação de mercados como seções da linha.

81. Processo nº 50501.358401/2018-11 **Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 005/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda para implantação de linha com mercados como seção.

82. Processo nº 50501.354364/2018-71 **Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Assunto: Alteração da Licença Operacional



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 006/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda para implantação de linha com mercados como seção.

83. Processo nº 50501.100393/2018-15 Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 007/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Unesul de Transportes Ltda. para supressão de linha.

84. Processo nº 50501.344014/2018-05 Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 008/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Guerino Seiscento Transportes S/A. para implantação de linha.

85. Processo nº 50501.318672/2018-33 Interessado: VIAÇÃO MOTTA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 009/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Motta Ltda. para implantação de linha com mercados como seção.

86. Processo nº 50501.348911/2018-80 Interessado: SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

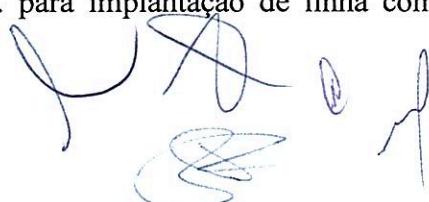
Decisão: Conforme Voto DWE – 011/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Solimões Transportes de Passageiros e Cargas Ltda. para implantação de linha com mercados como seção.

87. Processo nº 50501.322128/2018-96 Interessado: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 012/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Viação Garcia Ltda. para implantação de linha com mercados como seção.



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

88. Processo nº 50500.851908/2018-59 Interessado: REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – EPP.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 013/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Realsul Transportes e Turismo Ltda. - EPP. para implantação de linha com mercados como seção.

89. Processo nº 50501.309048/2018-45 Interessado: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 016/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Kandango Transportes e Turismo Ltda. para implantação de linha com mercados como seção.

90. Processo nº 50501.363501/2018-69 Interessado: A. D. G. REIS EIRELI E OUTRAS

Assunto: Termo de autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 019/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

91. Processo nº 50501.364340/2018-21 Interessado: GOJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA E OUTRAS

Assunto: Termo de autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 020/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

92. Processo nº 50501.364475/2018-96 Interessado: CONSTANTINA TURISMO LTDA E OUTROS

Assunto: Recadastramento do Termo de autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 021/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de



ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.

93. Processo nº 50501.341943/2018-54 Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE – 022/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou dois processos como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria aos Diretores Elisabeth Braga e Weber Ciloni.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.004036/2019-18 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 045/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2. Processo nº 50500.004088/2019-94 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR.

Processo Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 023/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF – Revisão Ordinária, Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio: A Diretoria Colegiada orientou à SUINF que seja aplicado no momento da revisão ordinária o entendimento constante do Acórdão nº 290/2018 do Tribunal de Contas da União referente à Lei 13.103/2015 em todos os contratos de concessão rodoviária.

ATA DA 795^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas, deu por encerrada a Septingentésima Nonagésima Quinta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora



WEBER CINONI

Diretor



PAULO ROBERTO A. M. RAMALHO

Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião